

EDITAL N.º 671/2023

Alteração nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 9/2013 – Processo 1/2009/481/0– E/74872/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2023/11/02**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 09/2013**, em nome de Artur Da Silva Ribeiro, Lda respeitante ao prédio sito no lugar das Fontainhas, da Freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 1.567,02m², a área total de construção para 3.689,82m² e o volume total de construção para 11.069,46m³;

1. A presente alteração incide sobre os **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** e as modificações pretendidas implicam o seguinte:

Lote 1 - alteração do valor da cota de soleira para 225.25, ao nível do piso do Rês-do-Chão; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H e Anexo, mantém os três pisos, um abaixo e dois acima da cota de soleira; introdução de 1 anexo, acima da cota de soleira, para uso complementar à habitação, com área de 2,56m²; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação, com área de 97,50m². Consequentemente, aumenta a área de implantação para 132,56m²; aumenta a área, acima da cota de soleira, para 228,50m². Distribuídos da seguinte forma: 31,50m², ao nível do piso do Rês-do-Chão, destinados a Garagem (Corpo Adjacente com 5,00m² x 6,30m²) e 98,50m² destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar 98,50m² serão destinados ao uso de habitação; alteração da área de construção para 328,56m² e volume de construção passa para 985,68m³; mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 2** - alteração do valor da cota de soleira para 225.25, ao nível do piso do Rês-do-Chão; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H, mantendo os três pisos, um abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira; aumento da área de implantação para 130,00m²; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 97,50m²; aumento da área acima da cota de soleira para 228,50m², sendo distribuída da seguinte forma: ao nível do piso do Rês-do-Chão 31,50m² destinados a Garagem, e 98,50m² destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar 98,50m² serão destinados ao uso de habitação; a área de construção passa para 326,00m² e o volume de construção para 978,00m³. Construção de piscina no logradouro posterior do lote com área de implantação de **22,40m²** (7,00m x 3,20m), mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 3** – alteração do valor da cota de soleira para 225.05, ao nível do piso do Rês-do-Chão; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H, mantendo o número de três pisos, um abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 97,50m²; aumento da área, acima da cota de soleira, para 228,50m², sendo distribuída da

seguinte forma: ao nível do piso do Rês-do-Chão, 31,50m² destinados a Garagem e 98,50m² destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar, 98,50m² destinados ao uso de habitação; aumento da área de implantação para 130,00m²; alteração da área de construção para 326,00m² e do volume de construção para 978,00m³, mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 4** – alteração do valor da cota de soleira para 225.05, ao nível do piso do Rês-do-Chão; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H, mantendo três pisos, um abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira; aumento da área de implantação para 130,00m²; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 97,50m²; aumento da área, acima da cota de soleira, para 228,50m², sendo distribuída da seguinte forma: 31,50m², ao nível do piso do Rês-do-Chão, destinados a Garagem e 98,50m² destinados ao uso de habitação; no piso em Andar, 98,50m² serão destinados ao uso de habitação; área de construção de 326,00m² e volume de construção de 978,00m³; construção de piscina no logradouro posterior do lote com área de implantação de 22,40m² (7,00m x 3,20m), mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 5** – alteração do valor da cota de soleira para 225.20, ao nível do piso do Rês-do-Chão; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H, mantendo os três pisos, um abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 97,50m²; aumento da área acima da cota de soleira para 228,50m², sendo distribuídos da seguinte forma: ao nível Rês-do-Chão, 31,50m² destinados a Garagem e 98,50m² destinados ao uso de habitação; no piso em Andar, 98,50m² serão destinados ao uso de habitação. Consequentemente, aumenta a área de implantação para 130,00m²; altera a área de construção para 326,00m² e o volume de construção para 978,00m³; construção de 1 piscina no logradouro posterior do lote com área de implantação de 22,40m² (7,00m x 3,20m), mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 6** – alteração do valor da cota de soleira para 225.20, ao nível do piso do Rês-do-Chão, mantendo os três pisos, um abaixo e dois acima da cota de soleira; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 97,50m²; aumento da área, acima da cota de soleira para 228,50m², sendo distribuídos da seguinte forma: no piso no Rês-do-Chão 31,50m², destinados a Garagem e 98,50m² destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar 98,50m² serão destinados ao uso de habitação; aumento da área de implantação para 130,00m², alteração da área de construção para 326,00m² e do volume de construção para 978,00m³, mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 7** – alteração do valor da cota de soleira para 225.20, ao nível do piso do Rês-do-Chão, mantendo os três pisos, um abaixo e dois acima da cota de soleira; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H; alteração do uso para habitação, no piso em cave (piso -1), com área de 97,50m²; aumento da área, acima da cota de soleira, para 246,00m², sendo distribuídos da seguinte forma: ao nível do piso do Rês-do-Chão, 51,00m² destinados a Garagem (Corpo Adjacente) e 97,50m² destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar 97,50m² serão destinados ao uso de habitação; aumento da área de implantação para 148,50m²; alteração da área de construção para 343,50m² e volume de construção para 1.030,50m³, mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 8** – alteração do valor da cota de soleira para 226.10, ao nível do piso do Rês-do-Chão, mantendo os três pisos, um abaixo e dois acima da cota de soleira; alteração da tipologia para 1H + 1G/H + 1H e Anexo; introdução, acima da cota de soleira, de 1 anexo (uso complementar à habitação) com área de 5,26m²; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para habitação com área de 95,35m²; aumento da área, acima

da cota de soleira, para 225,95m2, sendo distribuídos da seguinte forma: ao nível do piso do Rês-do-Chão, 35,25m2 destinados a Garagem (Corpo Adjacente com 7,50m2 x 4,70m2) e 95,35m2 destinados ao uso de habitação, enquanto no piso em Andar, 95,35m2 serão destinados ao uso de habitação; aumento da área de implantação para 135,86m2; alteração área de construção para 326,56m2 e do volume de construção para 979,68m3; mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 9** – alteração do valor da cota de soleira para 225.18, ao nível do piso do Rês-do-Chão, mantendo os 3 pisos, (um abaixo e dois acima da cota de soleira); construção de piscina no logradouro posterior do lote com área de implantação de 22,40m2 (7,00m x 3,20m), mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 10** – alteração do valor da cota de soleira para 225.18 ao nível do piso do piso do Rês-do-Chão, mantendo os 3 pisos, (um abaixo e dois acima da cota de soleira), mantendo as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 11** – alteração do valor da cota de soleira para 225.96 ao nível do piso do Rês-do-Chão; eliminação do piso em andar, diminuindo o número de pisos para 2, um abaixo e outro acima da cota de soleira; alteração do uso no piso em cave (piso -1) para Garagem/Habitação com área de 194,00m2, sendo 33,00m2 destinados a Garagem e 161,00m2 destinados a Habitação; 113,00m2 destinados ao uso de habitação, ao nível do piso do Rês-do-Chão; aumento da área de implantação para 194,00m2, alteração da área de construção para 307,00m2 e do volume de construção para 921,00m3, construção de 1 piscina no logradouro posterior do lote com área de implantação de 22,40m2 (Comp. 7,00m x Larg. 3,20m), mantendo-se as restantes prescrições do lote em vigor; **Lote 12** - será atualizado o valor da cota de soleira para de 226.61, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ Outros: Sítio de Internet